



168

EPA

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE
UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL
DE LARANJA DA TERRA E DE
OUTRO A EMPRESA VCS
IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/ 2021

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO P. (SISRP) MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº. 259/2021

Horário: 09:45 hrs (Horário de Brasília)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/ 2021

Aos 05 dias do mês de outubro de 2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, nos autos do processo de licitação para a contratação para a aquisição de UM VEÍCULO nos termos do edital, presente o Pregoeiro GILBERTO STORCH e os Funcionários de apoio VANUSA MILKE e KARINNY B. MARIANO. Foi instalada a Sessão para apuração e verificação dos documentos conforme o Edital. Verificado junto ao protocolo foi constatado que compareceram as empresas VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA e a MANUPA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI e protocolaram os envelopes da proposta de preços e de habilitação. Ato contínuo verificamos nas dependências para certificar se havia outras pessoas interessadas em participar da Sessão. Após nos reunirmos para a de Abertura do envelope da Proposta do Preço constante do Envelope até o momento lacrado, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, as propostas registradas no envelope foram respectivamente os valores de R\$ 153.600 (VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA) e R\$ 153.663,33 (MANUPA COMERCIO VEICULOS EIRELI). Aberta a fase de Lances, a partir da proposta de preços, foram efetuados lances sucessivos que respeitaram a margem de desconto regulamentada pela legislação, quando se logrou o preço final de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). RESOLVE registrar os preços para execução de serviços constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ/MF 38.428.119/0001-32, classificada com os respectivos itens e preços, dando o lance final, fechando o valor acima, conforme planilha anexa. Após, foi feita a conferência dos documentos de habilitação, os quais foram encontrados nos termos do Edital, estando apta a vencedora. Por fim, foi oportunizado aos presentes os registros finais e considerações, os quais se manifestaram de que nada tinham a registrar, questionar, não demonstraram interesse de recurso. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006
CNPJ: 01.772.670/0001-99 e-mails: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br; site: www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

Repetição



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

assinatura. Esta será utilizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). PREGOEIRO, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. GUSTAVO SOUSA DE PAULA, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL 01/2021 e seus Anexos, Processo nº. 259/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/ 2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

Item 1:

Descrição: VEÍCULO SPIN PREMIER 1.8 AT 07 LUGARES

Descrição Complementar: veículo zero km, tipo: utilitário minivan, cor: branca, modelo: 2021, 07 (sete) lugares, automática, nos termos do Edital 01/2021, constante em anexo. OBS: o veículo deve ser entregue na sede do município do órgão, emplacado com licenciamento 2021 totalmente pago.

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 153.663,33

Situação: Homologado

Adjudicado para: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Valor total: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

3.1. A entrega do material será na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000.

3.1.1. O prazo para atendimento da solicitação da CÂMARA será contado a partir do recebimento do pedido de prestação de serviços, nos termos do Edital;

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006
CNPJ: 01.772.670/0001-99 e-mails: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br; site: www.cmlaranjadaterra.es.gov.br

2
K
W. G. G. G. G.
W. G. G. G. G.



370
BPD

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Pelos serviços executados o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de fatura em 02(duas) vias e nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento da execução dos serviços do Órgão.

4.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5 - ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

5.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e mediante a apresentação de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto que deverá estar em conformidade com as exigências do ANEXO 03.

5.2 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

5.3 - A CMLT poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.4 - O pagamento das faturas somente será feito em cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

5.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação a ser informada na solicitação de empenho ou formalização de contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS.

8.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela CÂMARA, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.



171
372

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

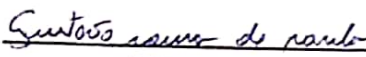
9.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante a Justiça Estadual de Laranja da Terra/ES.

9.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Laranja da Terra/ES, 05 de outubro de 2021.



GILBERTO STORCH
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA



GUSTAVO SOUSA DE PAULA
VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA

Testemunhas:

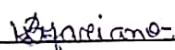
1. Nome Completo: Janusa milke C. Trindade

Carteira de Identidade: 13549861CS

Assinatura: 

2. Nome Completo: Kerimny Becker Hariano

Carteira de Identidade: 3.959.155-65

Assinatura: 




Kerimny Becker Hariano